

Evento 76

Evento:

DETERMINADA A INTIMACAO

Data:

18/03/2025 18:16:42

Usuário:

UZIELOLIVEIRA - UZIEL NUNES DE OLIVEIRA - MAGISTRADO

Processo:

5000443-24.2024.8.24.0536/SC

Sequência Evento:

76



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

Vara Regional de Falências, Recuperação Judicial e Extrajudicial de Jaraguá do Sul

Rua João Planincheck, 1990, Centro Executivo Blue Chip, 10º andar, Sala 1011 - Bairro: Jaraguá Esquerdo - CEP: 89253-105 - Fone: (47) 3130-8293 -
<https://www.tjsc.jus.br/comarcas/jaragua-do-sul> - Email: jaragua.falencia@tjsc.jus.br

RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 5000443-24.2024.8.24.0536/SC

AUTOR: RCA TEXTIL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI

DESPACHO/DECISÃO

RELATÓRIO

Trata-se de ação de recuperação judicial proposta pela empresa RCA TEXTIL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI.

Pontos Relevantes

A última decisão proferida por este juízo ocorreu em 12/03/2025 e encontra-se encartada no evento69.1. Desde então, as movimentações dignas de registro são:

- Evento 72.1: A parte autora apresentou os documentos faltantes previstos no art. 51 da LRF.

- Evento 73.1: A parte autora informou que efetuou o pagamento da parcela 3/10 das custas iniciais, quando o correto seria a parcela 2/10, e requereu a reemissão das guias remanescentes.

Pontos pendentes de análise

I - Do recolhimento das custas iniciais

Em que pese o pleito para reemissão das guias de recolhimento das custas, devido ao pagamento equivocado de parcela referente ao mês de abril, ao invés da parcela do corrente mês, verifica-se que o referido boleto consta em aberto, com vencimento em 21/03/2025, sendo desnecessário nova emissão do boleto. Veja:

5043773	ERP	1 de 10	11/02/2025	21/02/2025	12/02/2025	R\$ 652,64	Baixado	8002023528	1008540099	Itens de recolhimento ▼		Pagamentos
5043774	ERP	2 de 10	11/02/2025	21/03/2025		R\$ 652,64	Em aberto		1008540100	Itens de recolhimento ▼	Pagamento	
5043775	ERP	3 de 10	11/02/2025	22/04/2025	10/03/2025	R\$ 652,64	Baixado	8002117256	1008540101	Itens de recolhimento ▼		Pagamentos
5043776	ERP	4 de 10	11/02/2025	21/05/2025		R\$ 652,64	Em aberto		1008540102	Itens de recolhimento ▼	Pagamento	
5043777	ERP	5 de 10	11/02/2025	23/06/2025		R\$ 652,64	Em aberto		1008540103	Itens de recolhimento ▼	Pagamento	
5043778	ERP	6 de 10	11/02/2025	21/07/2025		R\$ 652,64	Em aberto		1008540104	Itens de recolhimento ▼	Pagamento	
5043780	ERP	7 de 10	11/02/2025	21/08/2025		R\$ 652,64	Em aberto		1008540105	Itens de recolhimento ▼	Pagamento	
5043781	ERP	8 de 10	11/02/2025	22/09/2025		R\$ 652,64	Em aberto		1008540106	Itens de recolhimento ▼	Pagamento	
5043782	ERP	9 de 10	11/02/2025	21/10/2025		R\$ 652,64	Em aberto		1008540107	Itens de recolhimento ▼	Pagamento	
5043783	ERP	10 de 10	11/02/2025	21/11/2025		R\$ 652,64	Em aberto		1008540109	Itens de recolhimento ▼	Pagamento	

Sendo assim, resta intimada a parte autora, com urgência, para proceder ao recolhimento da parcela 2/10, até o prazo de vencimento assinalado, bem como das parcelas subsequentes observando os prazos de vencimento.

II - No mais, aguarde-se o parecer da empresa nomeada para a constatação prévia.

Após, tornem os autos conclusos para deliberação.

Documento eletrônico assinado por **UZIEL NUNES DE OLIVEIRA, Juiz de Direito**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **310073398883v6** e do código CRC **18b1cdcc**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): UZIEL NUNES DE OLIVEIRA

Data e Hora: 18/03/2025, às 18:16:42

5000443-24.2024.8.24.0536

310073398883 .V6